



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 3408/2026

CONTRATAÇÃO PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO

Unidade Requisitante: Gabinetes, Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações e áreas administrativas e técnicas do Tribunal

Unidade Demandante: Núcleo de gestão do Conhecimento-NGC

Servidor(es) responsável (eis) pela elaboração:

Marcos Rogério Bozzi da Luz
Elenice Almeida Beltrame

Gestor da Unidade demandante: Marcos Rogério Bozzi da Luz



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação pretendida pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC, setor responsável pela aquisição e acompanhamento da prestação dos serviços para viabilizar o acesso dos setores requisitantes desta assinatura, quais sejam: Gabinetes, Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações e áreas administrativas e técnicas do Tribunal.

Para tanto, encaminhamos proposta de Contratação da Editora Fórum LTDA, responsável pela edição, distribuição e comercialização exclusiva da plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico. Esta plataforma é composta por um conjunto de Bibliotecas Digitais com características distintas: Revistas, Livros, Vídeos e Informativos. Estes módulos exclusivos possibilitam pesquisar, ao mesmo tempo, em todo o conteúdo gerado, certificado e sistematizado pela FÓRUM. A amplitude, a diversidade e a integração dos resultados obtidos nas pesquisas contribuem para maior celeridade, precisão e produtividade na localização de informações jurídicas relevantes. Os produtos ofertados pela Plataforma Fórum servem de fonte de informação jurídica de alta relevância e qualidade, atual e segura para o desenvolvimento das atividades da área administrativa e técnica do Tribunal de Contas, considerando que se trata de editora especializada na publicação de obras dedicadas ao segmento Tribunal de Contas.

Com a aquisição da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, a biblioteca do TCEES passará a contar com uma coleção técnica de alta qualidade com informações jurídicas atualizadas e uma seleção diferenciada de periódicos especializados.



2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, com o seu valor estimado em R\$ 223.800,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais) consignado na linha “Plataforma digital de periódicos e livros de acesso online” do orçamento gerencial do Núcleo Gestão do Conhecimento.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

LEGISLAÇÃO DE BASE:

- Portaria Normativa Nº 63/2021, de 3 de setembro de 2021 - Cria a Comissão Permanente de Contratação (CPC), regulamentando suas competências, funcionamento e remuneração no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Portaria Normativa Nº 90/2021, de 2 de dezembro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Portaria Normativa Nº 58/2023, de 30 de agosto de 2023 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, contratação de obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

3.1 Requisitos da Contratação:

O serviço objeto deste estudo, conforme já mencionado, tem como propósito atender aos servidores desta Corte de Contas com informações especializadas no segmento dos



Tribunais de Contas e em temas relevantes para a gestão pública, tais como: áreas Fiscal, Comercial, Contábil, Empresarial, Previdenciária, Trabalhista e Tributária. Este serviço visa apoiar a gestão e a tomada de decisões, agregando valor aos métodos, processos e técnicas relacionadas às atividades-meio e atividades-fim desempenhadas no exercício da missão institucional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES.

Desta forma, a Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico, composta por conjuntos de módulos que reúnem todo o conhecimento gerado, certificado e sistematizado pela FÓRUM, com atualização diária e acesso simultâneo, proporcionará aos usuários internos acesso ilimitado e permanente.

Entre as especificidades de cada um dos módulos, destacam-se:

- **FÓRUM REVISTAS:** sua abordagem distingue-se por ser fonte de Doutrina de juristas renomados, jurisprudência selecionada e comentários sobre mudanças na Legislação; além de artigos acadêmicos com a excelência do selo editorial FÓRUM. Composta por mais de 1.800 edições e cerca de 39.000 artigos publicados, reúne o mais relevante e recente conteúdo da produção científica brasileira, em diversas áreas do Direito.

- **FÓRUM LIVROS:** Importantes obras jurídicas publicadas pela FÓRUM, assinadas por renomados autores nacionais e internacionais, contendo estudos em diversas áreas do Direito. Organizados em séries ou por área de interesse, os livros aprofundam temas específicos da ciência jurídica e podem ser pesquisados, ao mesmo tempo, com a facilidade de impressão e exportação de trechos.

- **FÓRUM VÍDEOS:** Opiniões e debates dos juristas mais prestigiados do Brasil em mais de 400 vídeos, gravados durante conferências e palestras exclusivas, ministradas nos encontros e debates realizados e patrocinados pela FÓRUM, em todo o país. Rica fonte de citação para fundamentação de processos, possibilita à instituição um valioso material de ensino à distância ou presencial.



- **FÓRUM INFORMATIVOS:** dispõe de todas as edições dos Informativos ABRADT e do FÓRUM Jacoby de Gestão Pública, que contêm normas, decretos, portarias e a seleção das principais notícias de interesse dos profissionais do Direito publicadas em jornais nacionais e em fontes específicas, tais como o Diário Oficial da União.

Ressalta-se, ainda, que a contratação contempla a assinatura da **Coleção Fórum Professor Celso Antônio Bandeira de Mello**, integrada à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico. A inclusão dessa nova coleção amplia o acervo técnico disponibilizado aos usuários internos, agregando conteúdo jurídico especializado e qualificado, especialmente em temas relacionados ao Direito Público e à Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento das pesquisas, a diversificação das fontes de consulta e o atendimento das demandas técnicas e administrativas do Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo consolida o quantitativo oferecido pela Plataforma Fórum dada a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Desc. (%)	Total
1	RENOVACAO BIBLIOTECA DIGITAL FORUM DE DIREITO - 12 Meses	1	R\$ 152.270,00	0,0	R\$ 152.270,00
2	ASSINATURA BIBLIOTECA DIGITAL FORUM LIVROS - 14ª SERIE	1	R\$ 35.450,00	0,0	R\$ 35.450,00
3	RENOVACAO COLECAO DIGITAL FORUM JACOBY DE DIREITO PUBLICO - 12 Meses	1	R\$ 6.627,00	0,0	R\$ 6.627,00
4	COLECAO FORUM EMERSON GARCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL - 12 Meses	1	R\$ 5.346,00	0,0	R\$ 5.346,00



5	COLECAO FORUM PROFESSOR CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO - 12 Meses	1	R\$ 7.208,00	0,0	R\$ 7.208,00
Valor Total					R\$ 206.901,00

A assinatura permitirá o acesso ilimitado ao conteúdo, acessível 24 horas/dia, independentemente da plataforma de acesso (smartphone, tablet ou computador) ou Tecnologia Mobile (IOS, Android, Windows).

O acesso à plataforma deve ser garantido desde o início da vigência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Fórum é notadamente uma editora que, ao longo dos anos, especializou-se na publicação de obras jurídicas dedicadas ao segmento Tribunal de Contas. Dentre essas obras, destacam-se os títulos sobre as atribuições e objetivos da instituição, discussão de paradigmas, jurisprudências, controle das licitações públicas, obras públicas e administração pública em geral. Na Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais está disponível uma coleção exclusiva assinada por mais de 1.700 renomados autores nacionais e internacionais. São mais de 40 tradicionais periódicos jurídicos, 250 livros com a qualidade do selo editorial, Fórum e vídeos de palestras de conferencistas reconhecidos, como Maria Sylvia Zanella di Pietro, Marçal Justen Filho, Luis Roberto Barroso, Romeu Felipe Bacellar Filho, Celso Antônio Bandeira de Mello, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Carlos Ayres Britto, Jacoby Fernandes, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, entres outros.

Além do reconhecimento por profissionais e autores da área jurídica, a Editora Fórum é a única editora jurídica certificada pela ABNT em adequação à norma ABNT NBR ISO 9001:2015, certificação relacionada ao seu sistema de gestão da qualidade e à melhoria contínua de seus processos.

Isto posto, considerando a natureza singular do objeto, o arranjo temático aplicado à solução e a especialização do conteúdo disponibilizado, não foi identificado no mercado



produto similar que atenda, de forma específica e equivalente às necessidades dos setores demandantes. Por se tratar de base de dados em texto integral, referência no segmento de atuação dos Tribunais de Contas, com conteúdo técnico-jurídico especializado, organização temática própria e características específicas de compilação, resta justificada a análise da viabilidade de contratação direta, nos termos da legislação vigente

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme referenciado, a despesa com a execução do objeto desta contratação é estimada em R\$ 206.901,00 (Duzentos e seis mil novecentos e um reais), conforme proposta comercial apresentada, para a aquisição de 1 assinatura no formato online, com permissão ao acesso remoto, para o período de 12 meses, com pagamento único, com vigência 29/11/2026 a 28/11/2027.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta deve permitir à Contratante:

7.1 - Acessar, irrestritamente, as informações objeto desta contratação, com segurança, utilizando computadores, tablets, smartphones e similares, acessando a página: <https://www.forumconhecimento.com.br>.

7.2 – Realização de downloads dos conteúdos disponibilizados, observadas as condições de uso da plataforma e os direitos autorais aplicáveis;

7.3 - Utilizar tecnologia mobile (iOS, Android, Windows), sem custo adicional;

7.4 - Disponibilização de login e senha que garantam acesso ao conteúdo exclusivo destinado aos assinantes, conforme os módulos e coleções contratados;

7.5 - Fornecimento da assinatura pelo período de 12 meses, conforme vigência prevista na contratação;



7.6 - Responsabilidade da Contratada pela liberação e manutenção do acesso aos conteúdos contratados, bem como pelo saneamento de eventuais problemas relacionados ao acesso à plataforma;

7.7 – Prestação de suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência da assinatura;

Isto posto, considerando que a Editora Fórum é responsável pela disponibilização e comercialização da plataforma digital de periódicos e livros de acesso online, incluindo o acervo e as coleções objeto da presente contratação, entende-se, em princípio, que a contratação poderá enquadrar-se na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovada a inviabilidade de competição e a exclusividade pertinente ao objeto, mediante a documentação necessária à instrução processual.

Ressaltamos, contudo, que a decisão final quanto à modalidade de contratação caberá à SAD, conforme as diretrizes e competências estabelecidas. O indicativo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é apresentado pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento (NGC) como possível caminho para a contratação, considerando as características específicas da solução pretendida, a natureza do acervo disponibilizado pela Editora Fórum e a eventual exclusividade de fornecimento dos conteúdos e serviços objeto da contratação. Essa sugestão fundamenta-se na análise técnica realizada pelo NGC e na documentação apresentada pela empresa, especialmente a Declaração de Exclusividade e a Proposta de Preços, sem prejuízo da análise jurídica e administrativa quanto ao adequado enquadramento legal da contratação. Eventuais documentos ou informações adicionais exigidas durante a instrução processual poderão complementar a fundamentação ou indicar outro caminho para a contratação.

Assim, com o objetivo de instruir adequadamente o processo e conferir maior celeridade à contratação, relacionam-se aos autos a Declaração de Exclusividade (Peça complementar nº 40464/2026) encaminhada pela Editora Fórum, bem como a respectiva



Proposta de Preços (Peça complementar nº 40462/2026) além dos demais documentos pertinentes à contratação.

CATSERV: 11332 – código referencial do serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não aplicável. Trata-se de entrega imediata e objeto indivisível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se prover o corpo administrativo e técnico do TCEES de fonte de informação jurídica especializada no segmento Tribunal de Contas, objetivando agregar valor aos métodos, processos e técnicas relacionadas às atividades meio e fim desempenhados no exercício da missão institucional do TCEES.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC será responsável pela aquisição e acompanhamento da prestação dos serviços (fiscalização), viabilizando o acesso aos conteúdos pelos setores requisitantes desta assinatura e seus servidores.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Com o arranjo temático aplicado na compilação doutrinária demandada, especializada no segmento Tribunal de Contas, não identificamos produtos similares ou correlatos adquiridos ou em fase de aquisição que atendam especificamente as necessidades requeridas pelos setores/áreas requisitantes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Trata-se de assinatura eletrônica (digital) sem a remessa de item físico, portanto possíveis impactos ambientais não são suportados ou regulados no âmbito do TCEES. Dessa forma, entendemos que o modelo de contratação proposto possui baixíssimo impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a crescente complexidade, especialização e atualização permanente do universo jurídico, especialmente em temas relacionados ao controle externo, à Administração Pública e aos Tribunais de Contas, verifica-se a importância de disponibilizar aos usuários internos ferramentas tecnológicas que assegurem acesso rápido, seguro e qualificado a conteúdos técnicos especializados. Nesse contexto, a Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico mostra-se adequada às necessidades institucionais do TCEES, por reunir informações jurídicas relevantes, atualizadas, provenientes de fontes confiáveis e organizadas em acervo compatível com as demandas técnicas e administrativas do Tribunal.

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se revela tecnicamente adequada, necessária e alinhada aos objetivos institucionais, contribuindo para o aprimoramento das atividades finalísticas e administrativas desempenhadas pelo Tribunal. Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, observadas as condições estabelecidas nos autos e a legislação vigente.